



**ESCOLA DO
FUTURO**

EDITAL Nº 003/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO NA
ÁREA DE INSTRUMENTO MUSICAL EM FLUXO CONTÍNUO - PROGRAMA NÚCLEOS DE
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - NART - ESCOLA DO FUTURO DO
ESTADO DE GOIÁS JOSÉ LUIZ BITTENCOURT – ITABERAÍ/GO.**

Pelo presente termo de retificação a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em José Luiz Bittencourt – Itaberaí/GO, resolvem retificar EDITAL Nº 03/2023, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt – UDEPI Itaberaí, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **30/04/2023 a 30/08/2023**, para o Processo Seletivo de Discentes (PSD), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de **73 vagas remanescentes** para cursos de **Qualificação na área de instrumento musical flauta doce e violão**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt, dentro do Projeto Núcleos de Promoção e Difusão Artístico (NART).



ESCOLA DO FUTURO

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.6. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	28/04/2023	https://efg.org.br/editais
Recurso e impugnação do edital	Até 29//04/2023	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de inscrição e vigência do edital	30/04/2023 a 30/08/2023 às 23h59min	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Publicação de resultado - relação de convocados	Durante o período de vigência do edital	https://efg.org.br/editais
Recurso ao resultado	Um (01) dia útil após a Publicação do Resultado – Relação de convocados	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de matrícula	Até quatro (04) dias úteis após a publicação de resultado	Unidade Escolar *
Início das aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação de resultado	Unidade Escolar *

*Situada no endereço: Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a, R. L 14 - Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO, 76630-000.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O discente deverá se inscrever no período de **30/04/2023 a 30/08/2023 às 23h59min** pelo endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>



ESCOLA DO FUTURO

LEIA SE:

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt – UDEPI Itaberaí, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **30/04/2023 a 30/09/2023**, para o Processo Seletivo de Discentes (PSD), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de **73 vagas remanescentes** para cursos de **Qualificação na área de instrumento musical flauta doce e violão**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt, dentro do Projeto Núcleos de Promoção e Difusão Artístico (NART).

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.6. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	28/04/2023	https://efg.org.br/editais
Recurso e impugnação do edital	Até 29/04/2023	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de inscrição e vigência do edital	30/04/2023 a 30/09/2023 às 23h59min	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Publicação de resultado - relação de convocados	Durante o período de vigência do edital	https://efg.org.br/editais
Recurso ao resultado	Um (01) dia útil após a Publicação do Resultado – Relação de convocados	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de matrícula	Até quatro (04) dias úteis após a publicação de resultado	Unidade Escolar *
Início das aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação de resultado	Unidade Escolar *

*Situada no endereço: Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a, R. L 14 - Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO, 76630-000.



ESCOLA DO FUTURO

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O discente deverá se inscrever no período de **30/04/2023 a 30/09/2023 às 23h59min** pelo endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

Itaberaí/GO, 11 de agosto de 2023.